



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº

**216 / 25**

**Indico**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, a instituir na rede municipal de saúde o Programa de “Arteterapia”, como um dos serviços oferecidos pelo Município através do CAPS.

### JUSTIFICATIVA

A arteterapia não está focada no diagnóstico, mas no desenvolvimento de um processo criativo, que leve o paciente à autorreflexão, com o objetivo de recuperar sua vida pessoal, social e psicológica. Caracteriza-se pelo uso da linguagem artística, por meio do desenvolvimento de atividades criativas ligadas a arte, não verbais, como o desenho, pintura, modelagem colagem ou criação de um personagem, como modalidade terapêutica de aprendizagem, facilitando a relação paciente-terapeuta.

Promove a sociabilidade, facilitando os relacionamentos interpessoais e a aquisição de novo amigos, trabalha a cognição através das experiências pessoais, melhorando a coerência do pensamento e expressão verbal, promove a aceitação dos limites do envelhecimento, bem como da doença em si, facilita o relacionamento familiar, aumenta a autoestima, oferece possibilidades de aceitação e superação dos problemas, além da diminuição da taxa de reinternação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

*Roberta Foroni de Freitas Joazeiro*  
**ROBERTA FORONI DE FREITAS JOAZEIRO**  
**VEREADORA**